= DECRETO Nº 2.914 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.902 de 21 de novembro de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade um crédito adicional, suplementar no valor de Cr$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Secretaria de Governo e Dependências		
3251	Inativos	Cr$	900.000,00
FP 15.82.495.2.23 - Pagamentos à Inativos			
2.3	Sistema Unificado de Saúde-SUDS		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$	1.300.000,00
FP 13.75.428.2.44 - Operação Manutenção Assistências Médico-Hospitalar			
	TOTAL:	Cr$	2.200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Secretaria de Governo e Dependências		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr$	900.000,00
FP 03.07.024.1.02 - Implantação do Sistema de Computação			
2.3	Sistema Unificado de Saúde-SUDS		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	1.300.000,00

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.914/91)

FP 13.75.428.2.44 - Operação Manutenção
Assistência Médico-Hospitalar

TOTAL: Cr$ 2.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1991.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de fevereiro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =